GESTOR DO CONTRATO:
Milena Gabriely de Souza Rufino, Id. Funcional nº 5132606-0

FISCALIZAÇÃO:
Leandro de Jesus Lopes de Souza, Id. funcional nº 5136711-4;
Lucas Barcelos da Silva, Id. Funcional nº 5128170-8

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 01/07/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2748739

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE
DE 10.07.2026

EXONERA, com validade a contar de 10 de julho de 2026, **VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES**, Id. 4186607-0, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo DAS-8, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. - Processo nº SEI - 330002/021642/2026.

EXONERA, com validade a contar de 10 de julho de 2026, **CRISTIANE ALVES GUIMARÃES**, Id. 2911347-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Superintendência Administrativa, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº SEI- 330002/021642/2026.

Id: 2748639

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 13/07/2026
PROCESSO SEI-480002/001268/2026 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor WALLACE ALMEIDA SANTOS, Analista de Regulação, Identidade Funcional 41860349, vínculo 1, matrícula 181-8, tendo em vista ter reunido , com base art. 3º , VO I, P6 II, da EC 90/2021, os requisitos necessários para sua aposentadoria a partir de 04/10/2025.

Id: 2748763

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTEDE 13/07/2026
PROCESSO Nº SEI-480002/004330/2025 - **HOMOLOGO** o Parecer Final nº 3/2026/AGENERSA/COMISSAD, da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, relativo ao Primeiro Ciclo de Avaliação (AV1) publicado no DOERJ de 30/04/2026 (130652869). Diante da inexistência de pedidos de reconsideração, restam ratificados os resultados do referido ciclo, nos termos das Portarias AGENERSA nº 891/2024 e nº 921/2025.

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTEDE 13/07/2026
PROCESSO Nº SEI-480002/004330/2025 - **HOMOLOGO** o Parecer Final nº 4/2026/AGENERSA/COMISSAD, da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, relativo ao Primeiro Ciclo de Avaliação (AV1) publicado no DOERJ de 30/04/2026 (131047656). Diante da inexistência de pedidos de reconsideração, restam ratificados os resultados do referido ciclo, nos termos das Portarias AGENERSA nº 891/2024 e nº 921/2025.

Id: 2748776

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PROCON/RJ Nº 263 DE 10 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS PELA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 44.879/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo nº SEI-240002/001862/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor, sem prejuízo de suas funções, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO do Chamamento Público nº 01/2025, realizado pela Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro-PROCON/RJ, prevista no artigo 2º, inciso XI da Lei nº 13.019/2014.

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA, ID Funcional 5024334-9;
DANIEL LOURENÇO NETTO, ID Funcional 5150998-9; e
MATHEUS NIDECH, ID Funcional 5075491-2.

Art. 2º - Da presente Portaria deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026

MARCELO BARBOZA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Id: 2748805

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 13.07.2026

APOSENTA OSCAR LORENZO FERNANDES NETO, Analista Administrador de Procuradoria, Classe D, Padrão II, Id. Funcional nº 43595049, de acordo com o disposto no art. 2°, inciso II, c/c o art. 7º, §§ 4º e 6º, da Lei Complementar nº 195/2021, com efeitos a contar de 17/07/2026. Processo nº SEI-140001/007382/2026.

Id: 2748779

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 13.07.2026

CESSA, com validade a contar de 13 de julho de 2026, os efeitos do ato de 06.08.2025, publicado no DOERJ de 11.08.2025, que designou **ANDRE URYN**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 41955021, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 13 de julho de 2026, **ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19223870, para responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000397/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 13 de julho de 2026, **ROGERIO MARCONI SALGADO FERNANDES**, Id. Funcional nº 50116029, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, na Assessoria de Perícias e Avaliações Imobiliárias, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Jose Schipper. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

CESSA , com validade a contar de 13 de julho de 2026, os efeitos do ato datado de 15/06/2022, publicado em DOERJ de 04/07/2022, que designou o servidor **ROGERIO MARCONI SALGADO FERNANDES**, Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias de Procuradoria, Id. Funcional nº 50116029, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Núcleo de Demandas Repetitivas junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/015015/2025.

CESSA, com validade a contar de 13 de julho de 2026, os efeitos do ato datado de 15/06/2022, publicado em DOERJ de 04/07/2022, que designou a servidora **JULIANA DE SOUZA BASTOS LEITE**, Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias de Procuradoria, Id. Funcional nº 50159240, para exercer a Função Gratificada de Assistente Administrativo junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/015015/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 13 de julho de 2026, **JULIANA DE SOUZA BASTOS LEITE**, Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias de Procuradoria, Id. Funcional nº 50159240, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Núcleo de Demandas Repetitivas junto à Chefia e serviços auxiliares da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução PGE nº 4.847 de 17/05/2022. Processo nº SEI-140001/015015/2025.

DESIGNA, com validade a contar de 08 de julho de 2026, **LAURA CHAGAS PERROUT TAVARES**, Id. Funcional nº 44091850, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 08 de julho de 2026, **LUANA LIMA DE CASTRO VASCONCELOS**, Id. Funcional nº 44230702, para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

DESIGNA, com validade a contar de 06 de julho de 2026, **LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR**, Id. Funcional nº 50060210, para ter exercício na Procuradoria Tributária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

Id: 2748806

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
13.07.2026

PROCESSO Nº SEI-140001/048976/2026 - AUTORIZO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art.74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO IMPETUS LTDA, CNPJ: 52.946.052/0001-59, no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), para custeio da aquisição de convites para participação institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE RJ no evento FAVELA + RICA - Empreendedorismo nas Comunidades.

Id: 2748760

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2026
PROCESSO SEI-320001/001964/2026 - **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de efetivo exercício prestados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no período de 31/03/1981 a 27/02/1986, perfazendo um total de 1064 (mil e sessenta e quatro) dias, em conformidade com o art. 80, do Decreto nº 2.479/1979, para o servidor CARLOS ADALBERTO PINHEIRO PRATA**,** Auditor do Estado, ID Funcional 19430060.Tornando sem efeito a publicação do DOERJ Nº 210, PARTE I de 01/11/1996, PÁG. 12, COLUNA 1

Id: 2748786

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 001 DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001240/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 008/2026, celebrado com a empresa Rei dos Blindados Locação de Veículos Ltda, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Locação de Veículo Blindado Especial, de Representação, de Escolta e de Serviço **.**

Gestor do Contrato (Titular)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional 5161522-3
Gestor do Contrato (Suplente)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3
Fiscal Técnico (Titular)
Diógenes Portella Caldas - ID Funcional : 5093449-0
Fiscal Técnico (Suplente)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6
Fiscal Administrativo (Titular)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6
Fiscal Administrativo (Suplente)
João Carlo Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendência de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2748838

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA CGE/SUPCGIA Nº 002 DE 13 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2026.

O SUPERINTENDENTE DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo nº SEI-320001/001111/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 007/2026, celebrado com a empresa AUTOPEL Automação Comercial e Informática, que tem como objeto a Prestação de Serviços Continuados de Outsourcing para Operação de Almoxarifado Virtual - Módulo 1**.**

Gestor do Contrato (Titular)
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-.3
Gestor do Contrato (Suplente)
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3.
Fiscal Técnico (Titular)
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6.
Fiscal Técnico (Suplente)
Taciano Francisco da Silva - ID Funcional : 5072983-7.
Fiscal Administrativo (Titular)
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6.
Fiscal Administrativo (Suplente)
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2026

THALES AYRES BARBEDO MARTINS
Superintendente de Contratações e Gestão de Instrumentos Administrativos

Id: 2748830

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1532 DE 08 DE JULHO DE 2026

SUSTA OS EFEITOS DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RESPONSABILIZAÇÃO - SEI-320001/000138/2022 e SEI-320001/000139/2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 1º da Resolução CGE n.º 147/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto Estadual n.º 46.366/2018 e alterações posteriores, somado ao que consta do Processo n° SEI-320001/001029/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar os efeitos da decisão de suspensão dos Processos Administrativos de Responsabilização nº SEI-320001/000138/2022 e nº SEI-320001/000139/2022, com fundamento no art. 14 do Decreto nº 46.366/2018 e nas razões expostas no Despacho SEI nº 136002509, inserto no Processo nº SEI-320001/001029/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2748529

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 14 de Julho de 2026 às 09:40:02 -0300.